DECRETO Nº 1536, DE 30 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo do pagamento do IPTU referente ao exercício 2021, estabelece datas e seus respectivos descontos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, Maxwell Vieiga Guimarães, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o vencimento da cota única com desconto de 10% do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) referente ao exercício 2021 para o dia 15 de agosto de 2021.

Art. 2º Os contribuintes que optarem pelo pagamento do IPTU de forma parcelada efetuarão a quitação do mesmo sem qualquer alteração em seus respectivos vencimentos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito